

PORTARIA N.º 577, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 151/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias para o Agente Político e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 11 e 12 de dezembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Airton Szychovski Cavali	Agente Operacional	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO